



Decreto nº 5835/2021
De 04 de Agosto de 2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº168/2021 - Data: de 05
de agosto de 2021.**

Súmula: Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 225.000,00** (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º – Ficam transferidos os recursos no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

08.01.15.452.0010.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

2137 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas

09.01.15.451.0010.2.137-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ 100.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual

17.04.08.244.0011.2.096-3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 40.000,00

17.04.08.244.0011.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.1000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 40.000,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

20.01.16.482.0014.2.102-3.3.90.40.00.00.00.00.1007 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 30.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0016.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 10.000,00

Art. 2º Os recursos transferidos pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no valor de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

2036 - Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem

08.01.15.451.0010.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

2137 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas

09.01.15.451.0010.2.137-3.3.90.30.00.00.00.00.1510 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00



17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2092 - Manutenção do Armazem da Família

17.04.08.244.0011.2.092-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 80.000,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

20.01.16.482.0014.2.102-3.3.90.14.00.00.00.00.1007 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0016.2.104-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Agosto de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal